P A R E C E R Nº 27/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

I – MATÉRIA: Projeto de Lei nº 19/24 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01/24 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE

II – RELATÓRIO - A Resolução acima mencionada versa sobre alteração de contrato, criando-se vaga de Neuropediatria e Neuropsicólogo com as respetivas atribuições para atuação no CONSAUDE – Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, cuja instituição este Município é integrante.

Sob os aspectos legal, financeiro e orçamentário não foram encontrados óbices e entendemos ser de elevado mérito a criação desses cargos.

III - DECISÃO: FAVORÁVEL ao Projeto.

Miracatu, 16 de maio de 2024.

EDER CLAYTON DE SOUZA
PRESIDENTE da CCJ

JOSE DOMINGOS PEREIRA
secretário

MOYSES SIKORSKI NETO
Presidente da COF

JOSE HENRIQUE DA SILVA
Vice-presidente

EDER CLAYTON DE SOUZA
Secretário